REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a criação de políticas públicas que facilitem o acesso da população soteropolitana a informações claras sobre auxílios e programas criados pelo âmbito municipal, bem como federal, nesta época de pandemia;

b) a pandemia do Coronavírus (COVID-19) detém números astronômicos, os quais conseguiram chegar aos impressionantes dados de 1.997.321 casos confirmados em todo o Globo, gerando a morte de 127.601 pessoas no mundo;

c) no Brasil, a Covid-19 está crescendo na faixa de 15%, sendo 25.262 casos confirmados, com 1.532 óbitos decorrentes da doença; portanto, é notório que todas as medidas de combate à pandemia são válidas e uma das que geram mais impacto contra a covid-19 é o isolamento social, que vem surtindo efeito em vários lugares do mundo;

d) o isolamento, no entanto, gera também alguns problemas nas questões econômicas das grandes metrópoles; a nossa cidade, um grande exemplo disto, possui grandes números de autônomos que perderam suas rendas por conta dessa medida, que, sem dúvida, tem sido muito necessária neste período;

e) a fim de socorrer os microempreendedores, autônomos e comerciantes que possuem a sua renda fincada na movimentação de pessoas pela cidade, foram criados auxílios e incentivos, em todos os âmbitos, a esta classificação da sociedade; entretanto, devido a diversos fatores, a população mais carente, que também faz parte da classificação abordada, sofre com a falta de informação e conhecimento, gerando grandes dúvidas, aglomerações e dificuldades nas solicitações destes auxílios;

f) é significativa a quantidade de pessoas alcançadas nos benefícios, como o bolsa família, o benefício de prestação continuada (BPC), o seguro defeso e outros programas federais de transferência de renda; em relação ao novo auxílio emergencial do Governo Federal, em decorrência da covid-19, existem dúvidas para a população mais carente e menos instruída, tendo em vista que ou demais

benefícios anteriormente pagos foram cortados, alterando-se a classificação de algumas pessoas frente ao Governo Federal;

g) com o intuito de não gerar aglomerações em bancos ou casas lotéricas à procura destas informações, bem como de não desestimular as pessoas que se encaixam nas classificações de recebimento do novo auxílio emergencial pela falta de conhecimento destes parâmetros, é necessário e de grande importância que se crie, junto à Secretaria de Combate à Pobreza, um novo canal, com maior estrutura, com maior alcance de pessoas que tanto possuem dúvidas sobre o auxílio, como também dificuldades em solicitá-lo;

h) muitos soteropolitanos podem ser contemplados por esta iniciativa, sendo ainda dever do Poder Público facilitar, ao máximo, o entendimento dos cidadãos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação, junto à Secretaria de Combate à Pobreza, de um canal de dúvidas, através do 156, sobre o auxílio emergencial, benefícios do bolsa família e atualização cadastral, visando solucionar as dificuldades neste período de pandemia.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes